



Câmara Municipal
TRÊS DE MAIO - RS

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL

INÍCIO 18 / 10 / 20 23.

TÉRMINO 1 / 10 / 20.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 08, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

funcionário

*Aprova a Prestação de Contas de Governo
deste Município, referente ao exercício do ano
de 2020, e dá outras providências.*

Ô PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS DE MAIO,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

I – a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2023 – Origem da
Comissão de Administração Pública, Finanças e Orçamento, na 23ª Sessão Ordinária,
realizada no dia 09 de outubro de 2023 às 19horas,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Três de Maio - RS,
relativas as Contas de Governo de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

DELMAR MEBIUS
Presidente

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!